

LEI Nº. 666/2010, de 22 de Março de 2010.

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães Dorcas em Ação, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina;
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica pela presente Lei Declarada de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES DORCAS EM AÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.592.806/0001-32, com endereço em Saltinho, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º. Ficam igualmente asseguradas todas as vantagens, prerrogativas e direitos da legislação específica Municipal à entidade ora declarada de utilidade pública.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 22 de Março de 2010.

DEONIR LUIZ FERRONATTO
Prefeito Municipal

DANIELA SCOPEL
Sec. Adm., Faz. e Planej.

Registrada e publicada em data supra.

ELISABETE CARMEM GUADAGNIN
Coordenadora do Setor de Recursos Humanos